



ATA DE REUNIÃO

15ª Reunião Extraordinária do Comitê de Alterações Tarifárias (CAT)

17/09/2025 - 09:30 - Sala 814 (Presencial)

1. ABERTURA E BOAS-VINDAS

O Subsecretário de Articulação em temas Comerciais da SE-CAMEX deu boas-vindas a todos e registrou que havia quórum para instalação da reunião e encaminhamentos técnicos. Estiveram presentes na reunião:

1. Representante da Casa Civil (CC);
2. Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
3. Representante do Ministério da Defesa (MD)
4. Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
5. Representante do Ministério da Fazenda (MF);
6. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
7. Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
8. Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
9. Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);

2. LISTA DE EXCEÇÕES À TARIFA EXTERNA COMUM (LETEC)

2.1 Pleitos de Renovação de Medida de Alteração Tarifária

Esta SE-CAMEX apresentou sua análise preliminar a respeito de um pleito de prorrogação de medida alteração tarifária ao amparo da Lista de Exceções à TEC (LETEC), com vigência até 14 de outubro de 2025, conforme dados resumidos abaixo, que contém igualmente a posição alcançada nesta reunião.

Processo SEI (Público / Restrito)	Tipo de Pleito	NCM	Produto	Ex	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Quota	Prazo	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
1 19971.000586/2025-10 19971.000587/2025-64	Renovação	3908.10.26	Poliamida 6,6, sem carga	Não	12,6%	20%	-	-	Basf S.A.	Nota Técnica SEI nº 1781/2025/MDIC (53255775)	DEFERIMENTO*

* este deferimento está condicionado às medidas de químicos DCC relacionadas, conforme recomendação da NT.

A Nota Técnica com a análise preliminar da SE-CAMEX consta do Processo SEI nº 19971.000962/2025-76.

3. DECISÃO CMC 27/15 - ELEVAÇÕES POR DESEQUILÍBRIOS COMERCIAIS CONJUNTURAIS

3.1 Pleitos Pendentes, de Renovação de Medidas de Elevação Tarifária

Foi retomada a análise de 2 (dois) pleitos de prorrogação de medidas de elevação tarifária ao amparo da Lista de DCC, com vigência até 14 de outubro de 2025, conforme dados resumidos abaixo, com os posicionamentos decorrentes desta reunião.

Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Produto	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
1 19971.000471/2025-25 19971.000472/2025-70	Renovação	4810.92.90	Outros papéis e cartões de camadas múltiplas, revestidos de caulim, em rolos ou folhas	12,6%	35%	IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores	Nota Técnica SEI nº 1362/2025/MDIC (51962476)	DEFERIMENTO PARCIAL, com renovação da elevação a 16%

	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Produto	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
2	19971.000467/2025-67 19971.000468/2025-10	Renovação	4810.19.99	Outros papéis e cartões dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico	12,6%	35%	IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores	Nota Técnica SEI nº 1362/2025/MDIC (51962476)	DEFERIMENTO PARCIAL, com renovação da elevação a 16%

As Notas Técnicas com as análises preliminares da SE-CAMEX serão disponibilizadas no Processo SEI nº 19971.000665/2025-21.

3.2 Pleitos Novos, de Renovação de Medidas de Elevação Tarifária

Esta SE-CAMEX apresentou sua análise preliminar a respeito de um pleito de prorrogação de medida de elevação tarifária ao amparo da Lista de DCC, com vigência até 14 de outubro de 2025, conforme dados resumidos abaixo, juntamente com o posicionamento obtido nesta reunião.

	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Produto	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
1	19971.000514/2025-72 19971.000515/2025-17	Renovação	4011.10.00	Pneumáticos novos, de borracha. -Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida)	16%	35%	ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos	Nota Técnica SEI nº 1809/2025/MDIC (53331053)	DEFERIMENTO PARCIAL, com renovação da elevação a 25%

As Notas Técnicas com as análises preliminares da SE-CAMEX constam do Processo SEI nº 19971.000962/2025-76.

3.3 Pleitos de Renovação das Medidas de Elevação Tarifária de Produtos Químicos

Esta SE-Camex apresentou sua análise preliminar acerca dos pleitos de renovação das medidas de elevação tarifária relativas a 29 (vinte e nove) códigos NCM de produtos do setor químico, vencidos em 14 de outubro de 2025. Os dados resumidos dos pleitos, bem como os posicionamentos ocorridos nesta reunião estão resumidos no quadro abaixo.

	Processo SEI	NCM	Produto	Ex	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Quota	Prazo	Pleiteante	Nota Técnica	Posição CAT
1	19971.000346/2025-15 19971.000347/2025-60	2809.20.11	Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não. - Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos. Ácido fosfórico. Com um teor de ferro inferior a 750 ppm	-	9%	18%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
2	19971.000348/2025-12 19971.000349/2025-59	2828.90.20	Clorito de sódio	-	9%	18%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO PARCIAL, com renovação da elevação a 10,8%
3	19971.000350/2025-83 19971.000351/2025-28	2836.30.00 ⁽¹⁾	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	Sim	9%	35%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO

	Processo SEI	NCM	Produto	Ex	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Quota	Prazo	Pleiteante	Nota Técnica	Posição CAT
	19971.000317/2025-53 19971.000318/2025-06								Totalmix Indústria e Comércio Ltda e Carbonor S.A.		INDEFERIMENTO
4	19971.000352/2025-72 19971.000353/2025-17	2905.14.10	Álcool isobutílico (2metil1propanol)	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
5	19971.000354/2025-61 19971.000355/2025-14	2907.11.00	Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	-	7,2%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO PARCIAL, com renovação da elevação a 12,6%
6	19971.000356/2025-51 19971.000357/2025-03	2914.12.00	Butanona (metiletilcetona)	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
7	19971.000360/2025-19 19971.000361/2025-63	2915.31.00	Acetato de etila	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
8	19971.000362/2025-16 19971.000363/2025-52	2915.33.00	Acetato de n-butila	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
9	19971.000364/2025-05 19971.000365/2025-41	2915.39.39	Outros acetatos monoalcoóis acíclicos saturados	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
10	19971.000368/2025-85 19971.000369/2025-20	2917.12.10	Ácido adípico	-	9%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
11	19971.000370/2025-54 19971.000371/2025-07	2917.14.00	Anidrido maleico	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
12	19971.000372/2025-43 19971.000373/2025-98	2917.19.30	Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO

Processo SEI	NCM	Produto	Ex	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Quota	Prazo	Pleiteante	Nota Técnica	Posição CAT	
13	19971.000374/2025-32 19971.000375/2025-87	2917.32.00	Ortoftalatos de dioctila	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química	Nota Técnica SEI nº 1782/2025/MDIC (53256506)	DEFERIMENTO
14	19971.000376/2025-21 19971.000377/2025-76	2917.33.00	Ortoftalatos de dinonila ou de didecila	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
15	19971.000378/2025-11 19971.000379/2025-65	2921.22.00	Hexametilendiamina e seus sais	-	10,8%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
16	19971.000380/2025-90 19971.000381/2025-34	2922.11.00	Monoetanolamina e seus sais	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
17	19971.000382/2025-89 19971.000383/2025-23	3402.39.90	Éter sulfúrico de tristirilfenol etoxilado amônio	Sim	12,6%	22,5%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO PARCIAL, com renovação da elevação a 20%
18	19971.000384/2025-78 19971.000385/2025-12	3901.10.20	Polímeros de etileno, em formas primárias. -Polietileno de densidade inferior a 0,94. Com carga.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
19	19971.000386/2025-67 19971.000387/2025-10	3901.10.30 ⁽²⁾	Polímeros de etileno, em formas primárias. -Polietileno de densidade inferior a 0,94. Sem carga.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO, com abstenção do MAPA e do MDA
20	19971.000388/2025-56 19971.000389/2025-09	3901.20.29 ⁽²⁾	Polímeros de etileno, em formas primárias. -Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94. Sem carga. Outros.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO, com abstenção do MAPA e do MDA
21	19971.000390/2025-25 19971.000391/2025-70	3901.30.90	Polímeros de etileno, em formas primárias. -Copolímeros de etileno e acetato de vinila. Outros.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO
22	19971.000392/2025-14 19971.000393/2025-69	3901.40.00	Polímeros de etileno, em formas primárias. -Copolímeros de etileno e alfa-olefina, de densidade inferior a 0,94.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUM - Associação Brasileira da Indústria Química		DEFERIMENTO

Processo SEI	NCM	Produto	Ex	Alíquota Aplicada	Alíquota Pretendida	Quota	Prazo	Pleiteante	Nota Técnica	Posição CAT
23	19971.000394/2025-11 19971.000395/2025-58	3902.10.20 ⁽²⁾	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. - Polipropileno. Sem carga.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química	DEFERIMENTO, com abstenção do MAPA e do MDA
24	19971.000396/2025-01 19971.000397/2025-47	3902.30.00	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias. - Copolímeros de propileno.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química	DEFERIMENTO
25	19971.000398/2025-91 19971.000399/2025-36	3903.11.20	Polímeros de estireno, em formas primárias. - Poliestireno: -- Expansível. Sem carga.	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química	DEFERIMENTO PARCIAL, com renovação da elevação a 18%
26	19971.000400/2025-22 19971.000401/2025-77	3903.90.90	Outros polímeros de estireno, em formas primária	Sim	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química	DEFERIMENTO
27	19971.000402/2025-11 19971.000403/2025-66	3904.10.10	Poli(cloreto de vinila), obtido por suspensão	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química	DEFERIMENTO
28	19971.000404/2025-19 19971.000405/2025-55	3907.61.00 ⁽²⁾	Poli(tereftalato de etileno)	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química	DEFERIMENTO, com abstenção do MAPA e do MDA
29	19971.000406/2025-08 19971.000407/2025-44	3907.91.00	Outros poliésteres não saturados	-	12,6%	20%	-	12 Meses	ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química	DEFERIMENTO

(1) O pleito Abiquim abrange a renovação da medida de elevação tarifária do código NCM 2836.30.00, com majoração, de 20% para 35%, da alíquota do Imposto de Importação estabelecida no âmbito da Lista DCC. O pleito das empresas Totalmix e Carbonor solicita elevação do II, de 20% para 35%, à medida atualmente vigente até 14/10/2025.

(2) Pleitos 19,20, 23 e 28 - MAPA e MDA se abstêm no CAT. Indicaram que apresentarão posição no GECEX.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Leite Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 07/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56775493** e o código CRC **26D92573**.